



CHAMADA PARA PROCESSO SELETIVO

ALUNO BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO

CHAMADA PARA PROCESSO SELETIVO

ALUNO BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO

Nº 09/2019

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PGSC) no âmbito do Projeto “Coortes de nascimentos de Ribeirão Preto, Pelotas e São Luís: determinantes precoces do processo saúde doença no ciclo vital” informa aos interessados que estarão abertas, no período de 10 a 24 de Maio de 2019, inscrições para o credenciamento de alunos para atuarem neste projeto por período máximo de cinco anos, dependendo do desempenho. Na oportunidade, será selecionado aluno que atue nas linhas de pesquisa do Programa de Pós Graduação em Saúde Coletiva, de acordo com os critérios definidos abaixo. Os interessados deverão entregar os documentos solicitados, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, na **Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva**, Rua Barão de Itapary, 155, CEP: 65020-070. São Luís – MA. Fone: (98 3272-9674) ou encaminhar pelos correios para o endereço citado.

1 DA DOCUMENTAÇÃO

- 1.1 Formulário de inscrição, disponível no Anexo 01;
- 1.2 Link para consulta do Currículo Lattes atualizado até a data de inscrição do candidato;
- 1.3 Diploma de doutorado;
- 1.4 Declaração de disponibilidade de Dedicção Exclusiva para atuar no programa;
- 1.5 No caso de candidatos com vinculo funcional em outra Instituição, deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa, no momento de sua implantação.

2 DAS EXIGÊNCIAS PARA O PLETEIO DA VAGA



São consideradas condições mínimas para pleitear a vaga como aluno bolsista do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva da UFMA.

- Título de doutorado na data da realização do período do Edital da Chamada para Processo Seletivo;
- Dedicção Exclusiva;
- Experiência comprovada em pesquisa e publicação de resultados de pesquisa em periódicos científicos;
- Desempenho na entrevista específica;
- Como critério de desempate será considerada a maior pontuação do currículo lattes nos últimos três anos;
- Não será permitido acúmulo de bolsas

3 DA QUANTIDADE E VALOR DA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO

Será ofertada 1 (uma) bolsa no valor de R\$ 6.150,00 (seis mil e cento e cinquenta reais) por mês.

4 DA AVALIAÇÃO

A seleção será realizada por uma Comissão indicada pelo Colegiado do PPGSC, devendo seguir os critérios estabelecidos neste documento.

O processo avaliativo do currículo lattes dar-se-á a partir dos critérios de avaliação da área de saúde Coletiva da CAPES, disponível no link http://www.capes.gov.br/images/documentos/Documentos_de_area_2017/22_SC_OL_docarea_2016.pdf.pdf

Entrevista conduzida pela Comissão sobre experiência em pesquisa e publicação científica do candidato.

Será aprovado e selecionado o candidato que alcançar o maior número de pontos considerando os dois critérios.

O resultado, devidamente relatado e justificado, será apresentado para aprovação e homologação pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva.



5 CRONOGRAMA

Período	Etapa	Horário	Responsável
10 a 24 de maio	Inscrições	8:00 às 12:00h e 14:00 às 17:00h	Secretaria do Programa de Pós- Graduação
27 e 28 de maio	Análise do CV Lattes	8:00 às 12:00h e 14:00 às 17:00h	Comissão de Seleção
29 de maio	Entrevistas	8:00 às 12:00h e 14:00 às 17:00h	Comissão de Seleção
Até 31 Maio	Divulgação Resultados	Até 17:00h	Comissão de Seleção

6 DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO

O resultado do processo seletivo será divulgado na página do PPGSC e na página da PPPGI (Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação), até dia 31 de maio de 2019.

São Luís, 06 de Maio de 2019.

(ASSINATURA NO ORIGINAL)
Profa. Dra. Maria Teresa Seabra Soares de Britto e Alves
Coordenadora do Programa



ANEXO 01 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

De: _____

Para: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

Prezado Coordenador (a),

Venho requerer à Coordenação minha inscrição como aluno bolsista de Pós-doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva para as Linhas de Pesquisa do referido programa. Para tanto, encaminho, em anexo, os seguintes documentos para avaliação técnica e científica:

- a) Link para consulta do Currículo Lattes atualizado até a data de inscrição do candidato (2014-2019);
- b) Diploma de doutorado;
- c) Declaração de disponibilidade de 40h semanais para atuar no programa;
- d) No caso de candidatos com vínculo funcional em outra Instituição, deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa, conforme Portaria CAPES No. 86 de 3 de julho de 2013, Artigo 5º, § 3º.

Declaro que estou de acordo com o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

São Luís, _____ de _____ de 20_____

Dados de contatos: _____
(*email, telefone, celular*)

Assinatura: _____